



Edital de Chamada para Apresentação de Trabalhos

O Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro abre à participação do I Congresso de Direito Administrativo do Rio de Janeiro para estudantes de graduação, profissionais e pós-graduandos apresentarem resumos expandidos ou artigos completos em Direito Administrativo através deste edital, que regula os grupos de trabalho.

1. O autor deverá enviar o trabalho no período de 05 de abril de 2019 a 05 de agosto de 2019 (**prorrogado para o dia 30 de agosto de 2019**) para o e-mail congresso@idarj.com.br observada as seguintes diretrizes:

- (a) No título do e-mail deverá constar “Submissão ao Grupo de Trabalho”;
- (b) No corpo do e-mail deverá constar o nome completo, formação acadêmica, vinculação institucional ou profissional e os telefones de contato do autor;
- (c) Em anexo ao e-mail deverá ser encaminhado o resumo expandido ou artigo completo sem identificação de autoria conforme as diretrizes a seguir e o comprovante de inscrição no evento.

2. Os resumos expandidos devem obedecer as seguintes regras:

- (a) Ter no máximo 2 autores que devem ser graduandos, graduados e pós-graduandos *stricto sensu* e *latu sensu* em Direito, Administração Pública e áreas afins em instituições reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação. Cada autor pode submeter até dois trabalhos e deverá apresentá-los para receber o certificado.
- (b) título (com no máximo 20 palavras), desenvolvimento (com no mínimo 3 e no máximo 5 páginas se resumo expandido e no mínimo 12 e no máximo 40 páginas se artigo) e referências;



(c) O texto deve observar: fonte Times New Roman, corpo, tamanho 12, com alinhamento justificado, sem separação de sílabas ou linhas entre parágrafos, mas com entrelinhas com espaçamento 1,5; folha A4 com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; as referências devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002 e 6023/2002); as citações devem ser apenas indireta e o sistema de chamada das referências por autor-data ou nota de rodapé (NBR 10520/2002);

3. Os resumos expandidos ou artigos completos serão avaliados pelos coordenadores do GT ou por comissão científica designada pela Comissão Organizadora, que atribuirá nota a partir dos seguintes critérios: (a) Adequação formal às regras de acordo ortográfico da língua portuguesa e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); (b) Delimitação correta do problema, da hipótese e do plano de trabalho; (c) Organização e estrutura do trabalho com desenvolvimento lógico, coerente e claro na exposição do tema; (d) Profundidade da pesquisa na análise teórica; (e) Criatividade ou inovação na abordagem do tema ou na propositura de soluções.

4. Os resumos expandidos ou artigos completos serão desclassificados se não estiverem de acordo com os critérios deste edital, em especial, quando: (a) Os trabalhos não forem encaminhados no prazo através do endereço eletrônico fornecido; (b) Os trabalhos que tiverem qualquer forma de identificação de autoria; (c) Os trabalhos com mais de um autor ou cujos autores não forem graduandos, graduados e pós-graduandos *stricto sensu* e *latu sensu* em Direito, Administração Pública e áreas afins em instituições reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação; (d) Os autores dos trabalhos não efetuarem a inscrição no evento;



5. Os resumos expandidos ou artigos completos serão classificados de acordo com as suas notas e aprovados os que obtiverem nota mínima 7,0 (sete).
6. O resultado dos resumos expandidos aprovados ou artigos completos para apresentação com a designação do seu local, dia e horário ocorrerá no dia 12 de agosto de 2019 (prorrogado para o dia 02 de setembro de 2019) através de publicação no site www.idarj.com.br
7. Os resumos expandidos ou artigos completos podem ser divididos para apresentação em grupos de trabalho após análise pela Comissão Organizadora da necessidade de dividi-los com a sua natureza temática.
8. Apenas receberão certificados aqueles que os autores tiverem realizado regularmente a inscrição no evento e ao menos um dos autores apresentarem o trabalho no dia e horário designado pelos organizadores do evento.
9. Os resumos expandidos ou artigos completos classificados e apresentados serão publicados como obra digital no site oficial do evento. Os melhores trabalhos serão indicados pela comissão avaliador, que poderá solicitar apresentação da pesquisa completa em formato de artigo entre 20 e 40 páginas para compor obra coletiva digital ou impressa que possa ser publicada, sem que haja pagamento de direitos para seus autores.
10. Casos omissões serão decididos pela comissão científica

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2019.

Comissão Científica

Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura (UFRRJ/UNIRIO) (Presidente)

Prof. Dr. André Saddy (UFF)

Prof. Dr. Manoel Messias Peixinho (PUC/Cândido Mendes)

Prof. Dr. Mauricio Jorge Pereira da Mota (UERJ)



Infraestrutura, Regulação e Parcerias
Em Homenagem a José dos Santos Carvalho Filho

Prof. Dr. José Carlos Buzanello (UNIRIO)